

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA

Marcos Rodrigo Blanco Machado

Educação Física no Ensino Médio Noturno: uma Revisão Sistemática

Porto Alegre

2017

Marcos Rodrigo Blanco Machado

Educação Física no Ensino Médio Noturno: uma Revisão Sistemática

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para o título de Licenciatura em Educação Física.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Denise Grosso da Fonseca

Porto Alegre

2017

Marcos Rodrigo Blanco Machado

Conceito final: _____

Aprovado em: ____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr.

Professora. Dra. Denise Grosso da Fonseca - UFRGS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
EMN	Ensino Médio Noturno
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MP	Medida Provisória

RESUMO

O presente trabalho caracteriza-se como uma revisão sistemática que tem como objetivo identificar e analisar a produção de artigos científicos que estudaram a temática: Educação Física no Ensino Médio Noturno. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica utilizando como fontes de dados periódicos de revistas científicas do campo de estudo da Educação Física, publicados no período entre os anos 1996 e 2016. Para busca dos artigos foram acessados dois bancos de dados, Portal de Periódicos da CAPES e Google Acadêmico. Os descritores utilizados foram: “Educação Física”, “Ensino Médio Noturno” e “Ensino Noturno”. Após a leitura dos títulos e resumos e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foram considerados relevantes apenas 11 trabalhos. Os resultados desta pesquisa foram descritos de acordo com as características das publicações, contendo: autor, ano, revista, tipo de estudo, instrumento, amostra, objetivo e principais resultados. Foi possível constatar uma baixa produção de artigos que abordaram a temática em questão. As informações encontradas são importantes para uma discussão sobre a atuação da Educação Física nos cursos noturnos.

Palavras chave: Educação Física. Ensino Médio Noturno. Ensino Noturno.

ABSTRAT

The present work is characterized as a systematic review that aims to identify and analyze the production of scientific articles that studied the theme: Physical Education in High School Night. A bibliographic research was carried out using periodic data sources from scientific journals of the field of study of Physical Education, published between 1996 and 2016. To search the articles, two databases were accessed, Portal de Periodicals of CAPES and Google Academic. The descriptors used were: "Physical Education", "High School Night" and "Night School". After reading the titles and abstracts and applying the inclusion and exclusion criteria, only 11 papers were considered relevant. The results of this research were described according to the characteristics of the publications, containing: author, year, journal, type of study, instrument, sample, objective and main results. It was possible to verify a low production of articles that approached the subject in question. The information found is important for a discussion about the performance of Physical Education in night classes.

Keywords: Physical Education. High School at Night. Night school.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1.	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ASPECTOS LEGAIS.....	10
2.2.	O ENSINO MÉDIO NOTURNO.....	17
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
3.1.	DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	23
3.2.	PLANO DE COLETA DE DADOS.....	23
3.3.	ANÁLISE DOS DADOS.....	25
4	RESULTADOS.....	25
5	DISCUSSÃO.....	29
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
	REFERÊNCIAS.....	37

1. INTRODUÇÃO

A Educação Física é um componente curricular obrigatório da Educação Básica¹ conforme está descrito na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96². No entanto, a publicação original desta Lei considerava este componente como facultativo nos cursos noturnos, conforme descreve a seguinte redação: “A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos”. (BRASIL, 1996).

Analisando o parágrafo 3º do artigo 26, que diz respeito especificamente a Educação Física, percebe-se que o mesmo foi alterado quatro vezes desde sua publicação. Essas mudanças serão apresentadas e discutidas no decorrer deste trabalho, para iniciar apresentamos a redação atualmente em vigor:

Art. 26 - § 3º – “A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:
I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
II – maior de trinta anos de idade;
III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
V – (VETADO)
VI – que tenha prole.” ((BRASIL, 2003).

Percebe-se que esta redação cria uma situação de ambiguidade, porque da mesma forma que determina a Educação Física como um componente curricular obrigatório da Educação Básica, possibilita que o aluno seja dispensado das aulas conforme os critérios de dispensa estipulados na Lei. Considerando que nas instituições de Ensino Médio, em especial no período noturno, encontra-se um número significativo de alunos incluídos em alguns destes critérios, supõe-se que esta condição provoca uma grande evasão/exclusão das aulas de Educação Física, sendo um fator determinante na realidade desta disciplina no período noturno.

¹ De acordo com a Lei nº 9.394/96, a Educação Básica é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

² Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei atualizada disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Publicação Original de 1996, disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acessado em: 01/03/2017

O presente trabalho tem como objetivo identificar e analisar a produção de artigos que estudaram a temática: Educação Física no Ensino Médio Noturno. Pretende-se investigar quais aspectos foram abordados sobre o tema em periódicos de revistas científicas nacionais da área de conhecimento da Educação Física, publicados nos últimos 20 anos. O espaço de tempo estipulado corresponde ao ano de publicação da LDB 9.394 de 1996 até o ano de 2016, pois durante este período ocorreram modificações nesta Lei que estão relacionadas à obrigatoriedade da Educação Física nos cursos noturnos. O ponto de partida que norteou este trabalho foi o pressuposto de que tais alterações influenciaram na produção de estudos nesta área. Ademais, tendo o conhecimento que este componente curricular foi considerado facultativo nos cursos noturnos, acredita-se que esta condição seja importante para realização de pesquisas que abordem esta temática.

O interesse pelo assunto está relacionado às experiências pessoais do pesquisador que cursou o Ensino Médio em uma escola de Ensino Noturno e não teve a disciplina de Educação Física durante este período. Considerando que a condição facultativa permaneceu até o ano de 2003 e a situação descrita acima tenha ocorrido após esta época, surgem muitas dúvidas e questionamentos sobre a real situação deste componente curricular nos cursos noturnos.

Para iniciar foi construído um referencial teórico dividido em dois capítulos. O primeiro conta com uma análise dos aspectos legais que amparam a Educação Física nas três versões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A análise está focada principalmente na última versão desta Lei, além das alterações ocorridas ao longo do tempo até chegar à versão atualmente em vigor. No segundo capítulo procura-se contextualizar a atual situação do Ensino Médio e destacar as principais características desta modalidade no período noturno. Após esta introdução no campo de estudo será apresentado os procedimentos metodológicos para realização desta revisão. Através das informações encontradas propomos uma discussão a respeito da Educação Física como componente curricular obrigatório nos cursos noturnos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ASPECTOS LEGAIS

Ao longo da História da Legislação Educacional Brasileira encontramos três versões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as quais apresentam a Educação Física com diferentes características, inserções e identidades. A primeira Lei 4.024³ de 20 de dezembro de 1961 trouxe em seu artigo 22 a obrigatoriedade da Educação Física nos cursos primário e médio até a idade de 18 anos. De acordo com Castellani Filho (2002), a justificativa da concepção desse tratamento centrava-se basicamente no processo de industrialização do modelo econômico brasileiro e apoiava-se na necessidade da capacitação física do trabalhador, associado à formatação de um corpo produtivo, forte e saudável. Portanto uma ação centrada na aptidão física, que cessava com a maior idade e visava à formação de um indivíduo fisicamente apto para ingressar no mercado de trabalho.

Esta Lei teve seu artigo 22 alterado pelo Decreto-Lei nº 705⁴ de 25 de julho de 1969, que trazia a obrigatoriedade da prática da Educação Física em todos os níveis e ramos de escolarização, com predominância esportiva no Ensino Superior. Dois anos depois é acrescentado um único artigo a este decreto por meio da Lei nº 5.664⁵ de 21 de junho de 1971, com a seguinte redação: “Os cursos noturnos podem ser dispensados da prática da Educação Física”. (BRASIL, 1971). Esta dispensa pode ser compreendida devido aos cursos noturnos serem compostos em sua maioria de estudantes trabalhadores, partindo de um pressuposto que estes alunos após uma longa jornada de trabalho não teriam condições para desenvolverem atividades que demandassem esforço físico, diante do caráter estritamente prático voltado a capacitação física, priorizado pela Educação Física na época.

³ Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicação Original. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> acessado em: 01/03/2017

⁴ Decreto-lei nº 705, de 25 de julho de 1969. Altera o artigo 22 da Lei n 4.024, de 20 de Dezembro de 1961. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10705.htm> acessado em: 01/03/2017.

⁵ Lei nº 5.664, de 21 de junho de 1971. Acrescenta parágrafo único ao artigo 1 do Decreto-Lei n 705, de 25 de julho de 1961. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5664.htm> acessado em: Acessado em: 01/03/2017.

Dez anos depois da publicação da primeira LDB ocorreu uma reformulação educacional através da Lei nº 5.692⁶ de 11 de agosto de 1971. No que diz respeito especificamente à Educação Física, o artigo 7º determinava sua obrigatoriedade nos currículos de 1º e 2º graus. De acordo com Castellani Filho (2002), esta Lei deixava de fazer referência ao limite de idade de obrigatoriedade, regulamentando essa questão por outro mecanismo, sendo ele pela publicação do Decreto nº 69.450⁷ de 1º de novembro de 1971, conforme descreve a seguinte redação:

Decreto nº 69450, Artigo 6- Em qualquer nível de todos os sistemas de ensino é facultativa a participação nas atividades físicas programadas:

- a) aos alunos do curso noturno que comprovarem, mediante carteira profissional ou funcional, devidamente assinada, exercer emprego remunerado em jornada igual ou superior a seis horas;
- b) aos alunos maiores de trinta anos de idade;
- c) aos alunos que estiverem prestando serviço militar na tropa;
- d) aos alunos amparados pelo Decreto-lei nº 1.044⁸, de 21 de outubro de 1969, mediante laudo do médico assistente do estabelecimento. (BRASIL, 1971)

Segundo Castellani Filho (2002), seis anos mais tarde se junta a essas quatro alíneas outras duas, sendo elas: e) ao aluno de curso de pós-graduação; e f) à aluna que tenha prole, implantadas através da Lei nº 6. 503⁹ de 13 de dezembro de 1977.

De acordo com Gonzalez e Fraga (2009), durante o longo período de vigência do Decreto nº 69.450/71, a Educação Física foi legitimada como uma atividade escolar destinada ao desenvolvimento da aptidão física. Sobre esse aspecto, Fonseca (2015, p. 18) declara que ao ser considerada mera atividade cuja prioridade se voltava à aptidão física, a Educação Física ficava reduzida “a uma prática corporal” destituída de compromisso com os conhecimentos que a sustentam e com a função social que lhe cabe.

⁶ Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o 1º e 2º grau, e da outras providências. Publicação Original. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>> acessado em: 01/03/2017.

⁷ Decreto-lei nº 69.450, de 1 de novembro de 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d69450.htm> acessado em: 01/03/2017.

⁸ Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1044.htm> acessado em: 01/03/2017.

⁹ Lei nº 6.503 de 13 de dezembro de 1977. Dispõe sobre a Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6503.htm> acessado em: 01/03/2017.

Em 20 de dezembro de 1996 é sancionada a terceira versão da LDB de nº 9.394¹⁰. No que diz respeito especificamente à Educação Física encontramos o artigo 26, parágrafo 3º, que trazia a seguinte redação: "A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos." (BRASIL, 1996)

Percebe-se que houve um grande avanço na legitimidade da Educação Física ao ser considerada um componente curricular¹¹, pois nas legislações anteriores aparecia somente como uma atividade prática. Desta forma, entende-se que este componente oferece um conjunto de saberes específicos, que articulado aos objetivos da Educação Básica possibilita o desenvolvimento das intenções educativas. De acordo com Gonzalez e Fraga (2009), tal condição foi alcançada através de intensas disputas políticas fomentadas pelo movimento renovador¹² da área, ocorrido na década de 80, que buscava mostrar que a Educação Física, assim como as demais disciplinas, também possui conteúdo próprio.

Em relação à questão facultativa nos cursos noturnos percebe-se que a condição de dispensa se contrapõe a valorização que a Educação Física recebeu, ignorando seus fundamentos e mantendo a ideia de uma atividade meramente prática. Como vimos anteriormente, a possibilidade de dispensa nos cursos noturnos foi estipulada na década de 1970, na qual o caráter de atividade estritamente prática predominava. Apesar das mudanças neste tratamento e a valorização de componente curricular concedido na nova LDB, a interpretação desta Lei provoca muitas incertezas. Cabe questionar qual componente não é integrado à proposta pedagógica da escola? Outros componentes podem ser facultativos? Qual o sentido desta condição facultativa?

¹⁰ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394. Publicação Original. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>> acessado em: Acessado em: 01/03/2017.

¹¹ Os componentes curriculares são, em si, construções culturais valorizadas pelo amparado escolar, orientadas para o desenvolvimento das intenções educativas, em especial articuladas com os objetivos gerais da educação básica. (CORREIA, 2009, p. 24)

¹² Os movimentos renovadores da Educação Física [...] se caracterizam pela presença de princípios filosóficos em torno do ser humano, sua identidade e valor, tendo como fundamentos os limites e interesses do homem e surge como crítica a correntes oriundas da psicologia conhecidas como comportamentalista. (COLETIVO DE AUTORES, 2009, p. 55)

No que se refere especificamente à Educação Física, a LDB 9.394/96 foi alterada quatro vezes desde a sua publicação. Primeiramente com a Lei nº 10.328¹³ de 12 de dezembro de 2001, que introduziu a palavra “obrigatória” após a expressão “curricular” no 3º parágrafo do artigo 26, conforme a seguinte redação:

Art. 26 - § 3º – A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. (BRASIL, 2001)

Percebe-se que esta alteração não trouxe grandes modificações, pois na redação anterior a Educação Física já era consagrada um componente curricular da Educação Básica. No entanto, a inserção da palavra “obrigatória” vem para acabar com supostas dúvidas que surgiam em relação à obrigatoriedade deste componente na grade curricular. Desta forma, a Lei determinou que as instituições de ensino devessem oferecê-lo obrigatoriamente, mantendo a facultatividade apenas para os cursos noturnos.

A segunda alteração ocorreu através da promulgação da Lei 10.793¹⁴ de 1º de dezembro de 2003, que altera o 3º parágrafo do artigo 26 com a seguinte redação:

Art. 26 - § 3º – A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:
I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
II – maior de trinta anos de idade;
III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
V – (VETADO)
VI – que tenha prole (BRASIL, 2003)

Percebe-se que a alteração proposta neste artigo retira a condição facultativa da Educação Física nos cursos noturnos, fazendo entender que as instituições de ensino devam oferecer este componente independentemente do horário de funcionamento. Cabe ressaltar que o caráter facultativo foi transferido ao aluno, desde que o mesmo se enquadre nas condições de dispensa estabelecidas na Lei.

¹³ Lei nº 10.328, de 12 de dezembro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110328.htm> acessado em: 01/03/2017.

¹⁴ Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110793.htm> acessado em: 01/03/2017.

Para Souza e Darido (2009)¹⁵, apesar da valorização atribuída à Educação Física, os critérios de dispensa representam um retrocesso no que diz respeito aos pressupostos que respaldam os conhecimentos da área. Compreendo o retrocesso citado pelos autores, pois esta alteração retoma com as condições de dispensa estipuladas pelo Decreto nº 69.450/71 contrariando o caráter de componente curricular obrigatório, sendo que tais critérios estão ultrapassados, pois foram estipulados em uma época que a Educação Física era reconhecida meramente como atividade prática voltada à capacitação física.

A terceira alteração proposta ocorreu por meio da Medida Provisória (MP) nº 746 publicada no dia 23 de setembro de 2016 em edição extra no Diário Oficial da União, que alterou diversos trechos da LDB 9.394/96 para reformular o currículo do Ensino Médio. No que diz respeito especificamente à Educação Física, o 3º parágrafo do artigo 26 passou a conter a seguinte redação:

Art. 26 - § 3º – “A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II – maior de trinta anos de idade;

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

V – (VETADO)

VI – que tenha prole. (BRASIL, 2016)

A alteração proposta pela MP 746/2016 retirou o “Ensino Médio” da redação anterior (era Educação Básica) e manteve o restante da frase. A obrigatoriedade da Educação Física passou a valer apenas para Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os critérios de dispensa das aulas foram mantidos, entretanto, parecem inadequados a esses níveis de ensino. Percebe-se que tais critérios estão relacionados com o público do Ensino Médio e principalmente de cursos noturnos, porém, é importante ressaltar que contrariam o caráter de componente curricular obrigatório da Educação Física.

¹⁵ Souza Júnior e Darido (2009) investigaram a trajetória dos pedidos de dispensa nas aulas de EF no Ensino Médio em uma escola particular do município de Rio Claro. Os autores apontam algumas possibilidades pedagógicas possíveis de serem desenvolvidas, além de criar um mecanismo rigoroso com o intuito de minimizar esta prática. Apresentaram resultados positivos na tentativa de possibilitar de alguma maneira a inclusão na esfera da cultura corporal de movimento, aqueles alunos impossibilitados de frequentar as aulas de Educação.

Esta análise serve apenas para refletir sobre a coerência desta alteração, pois atualmente a mesma não permanece em vigor. Com a conversão da MP 746/2016 para Lei nº 13.415¹⁶ de 16 de fevereiro de 2017 foi retomada a redação proposta pela Lei nº 10.793 de 2003, conforme descreve a seguinte redação:

Art. 26 - § 3º – A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II – maior de trinta anos de idade;

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

V – (VETADO)

VI – que tenha prole. (BRASIL, 2003).

Esta alteração trouxe o que já era estipulado na Lei antes da MP 746/2016. Tal fato pode ser atribuído a protestos contra a exclusão de algumas disciplinas do novo currículo do Ensino Médio, em consonância com outras reivindicações. No caso da Educação Física, após aprovação e conversão da MP em Lei retomou-se a redação do artigo 26, parágrafo 3º, proposta em 2003, mantendo-a como um componente curricular obrigatório da Educação Básica, além de que os critérios de dispensa das aulas continuam os mesmos.

Aparentemente não foram realizadas grandes mudanças em relação aos aspectos legais da Educação Física, entretanto, o detalhe está na organização deste novo currículo. De acordo com a Lei 13.415/2017, na seção IV, artigo 35 A, parágrafo 2º: “A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referente ao Ensino Médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia”. No entanto este documento ainda está sendo desenvolvido, portanto não é possível apreciar como se dará sua inserção. Cabe ressaltar que a organização de cada área de conhecimento e suas respectivas competências e habilidades serão realizadas de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino, ficando a critério a composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos.

¹⁶ Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm> acessado em: 10/03/2017.

Em síntese, vimos que a Educação Física passou por grandes mudanças na Legislação Educacional Brasileira. Nas duas primeiras versões da LDB foi legitimada como uma atividade escolar diretamente voltada à capacitação física. Na década de 1970 foram estipulados critérios que permitiram aos alunos a dispensa das aulas, além da condição facultativa nos cursos noturnos. Com a LDB nº 9.394/96 conquistou sua posição de componente curricular da Educação Básica tendo sua função pedagógica reconhecida e legitimada. Desde a publicação desta Lei o artigo que se refere especificamente à Educação Física sofreu algumas modificações. A primeira alteração apenas reafirmou sua obrigatoriedade como componente curricular e manteve a possibilidade de dispensa nos cursos noturnos. A segunda alteração retirou a condição facultativa nos cursos noturnos, o que também reafirmou o caráter de componente curricular obrigatório, mas possibilitou que os alunos fossem dispensados das aulas por meio dos critérios de dispensa estipulados na Lei. Novas modificações foram realizadas com a MP 746/2016 que reformulou o currículo do Ensino Médio tornando a Educação Física optativa nesta modalidade de ensino. No entanto, com a aprovação e conversão da MP para Lei nº 13.415/2017 retomou-se a redação anterior, proposta em 2003, mantendo-a como componente curricular obrigatório da Educação Básica, mas como colocado anteriormente uma inclusão ainda obscura em relação ao Ensino Médio.

Assim, a Educação Física retoma a obrigatoriedade como componente curricular obrigatório, entretanto, os critérios de dispensa permanecem na Lei mantendo uma situação contraditória. As instituições de Ensino Médio, em especial os cursos noturnos em todos os níveis de ensino, abrangem um número significativo de alunos incluídos nestes critérios, o que provoca uma grande evasão/exclusão¹⁷ das aulas de Educação Física, sendo um fator determinante na realidade desta disciplina no período noturno.

¹⁷ Fonseca, 2002, discute a exclusão **nas** e **das** aulas de Educação Física, refletindo sobre as formas que produzem tais exclusões, ou seja, a exclusão **nas** aulas relacionada à prática pedagógica e a exclusão **das** aulas relacionada à legislação.

Souza, Oliveira e Lopes (2006) evidenciaram que as aulas de Educação Física não eram oferecidas para o Ensino Médio Noturno e o tempo previsto para este componente na grade curricular era redistribuído entre outras disciplinas.

2.2. O ENSINO MÉDIO NOTURNO

A LDB 9.394/96 atribuiu ao Ensino Médio o estatuto de etapa final da Educação Básica. Segundo o artigo 22: "a Educação Básica tem por finalidades: desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores". (BRASIL, 1996) Para Souza e Oliveira (2008), esta legislação atribuiu uma nova identidade ao Ensino Médio ao determinar que esta etapa de ensino seja parte da Educação Básica, significando abrir a perspectiva de inclusão a grandes parcelas da população até então excluídas.

Desde a publicação da LDB até a atualidade algumas modificações que dizem respeito ao Ensino Médio foram realizadas, como é o caso da Lei nº 12061/2009¹⁸ que consagrou a universalização do Ensino Médio gratuito. De acordo com Oliveira (2010), a extensão da obrigatoriedade ao Ensino Médio vem sendo posta desde a Constituição Federal de 1988, no entanto perdeu força com a Emenda Constitucional nº 14/1996¹⁹, que substituiu sua obrigatoriedade pela progressiva universalização. Passados alguns anos, a Emenda nº 59/2009²⁰ permite a recuperação da obrigatoriedade e da gratuidade ao Ensino Médio.

No ano de 2016, logo após o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e o Governo Federal sob o comando de Michel Temer, o Ministério da Educação estabeleceu a reformulação do Ensino Médio por meio da Medida Provisória (MP) nº 746, publicada em 23 de setembro no Diário Oficial da União. Após aprovada no Senado Federal e sancionada pelo Presidente da República a MP foi convertida na Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Assim, diversos trechos da LDB 9.394/96 foram alterados e inclusos novos artigos para reformular o currículo do Ensino Médio.

¹⁸ Lei nº 12061 de 27 de outubro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12061.htm> acessado em: 10/03/2017

¹⁹ Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm> acessado em: 10/03/2017

²⁰ Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso: 10/03/2017

A reformulação²¹ do currículo manteve a redação do artigo 35, na qual encontramos as seguintes finalidades do Ensino Médio: consolidação e aprimoramento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental; preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando; aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996)

A estas finalidades foi acrescentado um artigo que introduz novos rumos para o Ensino Médio. A inserção do artigo 35-A estipula que a Base Nacional Comum Curricular²² (BNCC) definirá os direitos e objetivos de aprendizagem conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação em quatro áreas de conhecimento (Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais aplicadas) e todos os componentes curriculares definidos na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. A parte diversificada²³ dos currículos será definida em cada sistema de ensino e articulada a partir do seu contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

No que se refere à composição do currículo, segue o artigo 36:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional:

I - Linguagens;

II – Matemática;

III - Ciências da natureza;

IV - Ciências humanas;

V - Formação técnica e profissional. (BRASIL, 2016)

²¹ Para maiores informações acessar: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>> acessado: 10/04/2017

²² Documento de caráter normativo que define um conjunto de orientações que deverá nortear os currículos das escolas das redes públicas e privadas de ensino, de todo Brasil. Mais informações acessar: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> acesso: 10/04/2017.

²³ Artigo 26. Os currículos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educados.

A organização de cada área de conhecimento e suas respectivas competências e habilidades serão realizadas de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino, ficando a critério a composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos. A oferta de formação com ênfase técnica e profissional poderá, a critério dos sistemas de ensino, considerar a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional.

Pode-se dizer que em relação ao Ensino Médio esta foi a modificação mais contundente ao longo dos 20 anos de vigência da LDB 9.394/96, devido a reformulação do currículo ter sido conduzida por meio de uma MP. Durante o período de tempo entre a publicação da MP e o processo de aprovação e conversão em Lei, surgiram muitas críticas e discussões, o que gerou vários protestos e ocupações de escolas e Universidades com o intuito de que a reforma fosse revogada. Em contrapartida o Ministério da Educação afirma que tal medida foi realizada em decorrência do nível de ensino no país, no qual o Ensino Médio retratava a urgência de uma reforma, sendo o procedimento executado conforme as exigências previstas na Constituição Federal.

A reformulação do currículo não faz distinção entre Ensino Médio diurno e noturno fazendo crer que esta modalidade é generalizada. Afinal o período noturno possui uma identidade própria ou é conduzido como uma cópia do período diurno?

Cabe ressaltar que a LDB em seu artigo 4º, Inciso VI, propõe a oferta do Ensino Noturno regular adequado às condições do educando. Redação transcrita do inciso VI, artigo 208 da Constituição Federal. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) de 2012, encontramos no artigo 14 as diferentes formas de oferta e organização do Ensino Médio, sendo o 4º parágrafo que diz respeito ao Ensino Médio Noturno:

IV - No Ensino Médio regular noturno, adequado às condições de trabalhadores, respeitados os mínimos de duração e de carga horária, o projeto político-pedagógico deve atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada, e pode, para garantir a permanência e o sucesso destes estudantes:

Ampliar a duração do curso para mais de 3 (três) anos, com menor carga horária diária e anual, garantido o mínimo total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas; diferenciada, e pode, para garantir a permanência e o sucesso destes estudantes: (BRASIL, 2012)

Alguns autores nos ajudam a conhecer as características marcantes do Ensino Médio Noturno (EMN), os quais dão destaque aos principais aspectos que o identificam. Segundo Carvalho (2001), o Ensino Noturno surgiu com o propósito de conciliar educação e trabalho, garantindo a formação básica para aqueles alunos que necessitavam adquirir seu próprio sustento e não podiam frequentar a escola diurna. De acordo com Togni e Soares (2007, p.63) “inicialmente, as classes noturnas eram voltadas para a alfabetização de adultos e o prosseguimento de estudos iniciais, mas a necessidade fez com que também o Ensino Secundário, hoje Ensino Médio, passasse a ter cursos noturnos”.

O Ensino Noturno oferecido pelas Escolas Públicas é composto por um alunado oriundo das camadas populares, que em sua maioria está inserido no mercado de trabalho ou busca por sua inserção, que necessita trabalhar para obter seu próprio sustento, sendo obrigado a se adaptar as condições de estudar no período da noite. (CARVALHO, 2001). Segundo a mesma autora, a situação precária em que vivem as famílias da classe trabalhadora é um fator determinante para o ingresso precoce no mercado de trabalho. Essa realidade faz com que muitos alunos abandonem os estudos, conseqüentemente mantendo uma baixa escolarização. A permanência no trabalho informal e em subempregos faz com que muitos retornem à escola após anos afastados, buscando por melhores colocações no mercado de trabalho e melhores condições financeiras.

Marques (1997)²⁴ destaca que o aluno noturno não pode ser descrito apenas como um trabalhador que assume responsabilidades quando inserido no mercado de trabalho. O ato de trabalhar não pode ser visto apenas como a necessidade de sobrevivência, mas também para afirmar uma identidade como um ser social e autônomo. A inserção precoce no mercado de trabalho não pode ser compreendida apenas pela situação de pobreza do estudante/trabalhador, mas que tal necessidade faz parte de um processo de socialização, afirmação e construção de sua identidade. Para o jovem trabalhador, trabalhar representa a inserção à fase adulta da vida, o que possibilita a melhoria na qualidade de vida e ascensão financeira, sendo o trabalho o único meio de suprir tais necessidades.

²⁴ Marques (1997) teve como objetivo delinear o perfil dos alunos do ensino noturno de escolas públicas e analisar como esse alunado representa a escola. Tratar-se de um estudo realizado no ensino fundamental, apesar de não se referir especificamente ao Ensino Médio acredita-se que as informações destacadas também estão relacionadas à realidade dos alunos desta etapa de ensino, por se tratar do período noturno.

A necessidade de trabalhar é um dos motivos da opção por estudar a noite, isso não quer dizer que todos os alunos sejam trabalhadores. Tal escolha pode ser motivada por outros fatores, tais como: Interrupção devido à idade máxima permitida nas instituições diurnas, reprovações sucessivas, necessidade de auxiliar em trabalhos domésticos e até mesmo a inexistência de cursos de Ensino Médio diurno, o que acontece em pequenos municípios do Brasil. (TOGNI e SOARES, 2007)²⁵.

Souza e Oliveira (2008)²⁶ diferenciaram o público do EMN entre os alunos que têm no estudo sua principal atividade/responsabilidade e aqueles que são trabalhadores ou buscam por ingressar no mercado de trabalho. Parte desses alunos permanece sem interrupções nos estudos mesmo que com reprovações anteriores, outros retornam à escola após o abandono durante o processo de escolarização. Os autores destacam que diante das possibilidades de vida e de trabalho em que se encontram os alunos no período noturno é possível identificar diferentes expectativas, muitos desejam prosseguir nos estudos, principalmente em nível superior, outros pretendem apenas continuar trabalhando. A permanência ou o retorno aos estudos demonstra a valorização da escolarização na busca por melhores condições de vida.

Muitos professores chegam à escola no seu terceiro turno de trabalho diário, pois lecionam também durante o dia. Uma dificuldade encontrada por esses profissionais é que os conteúdos a serem desenvolvidos são os mesmos dos cursos diurnos. Não é levado em consideração, pela estruturação dos cursos, que os interesses dos alunos do noturno sejam diferentes daqueles do diurno, portanto, a forma de trabalhar os conteúdos também deve ser diferente. Ao longo do tempo, o EMN tem sido conduzido como uma cópia do que se faz no período diurno. Não tem, portanto, uma identidade própria. (TOGNI e SOARES, 2007)

²⁵ Togni e Soares (2007) apresentam uma discussão em relação ao Ensino Médio Noturno. Analisam os aspectos legais dessa etapa de ensino. Propõem uma reflexão sobre as características marcantes da realidade dessas instituições. Destacam as principais características de alunos e professores envolvidos nesse processo.

²⁶ Souza e Oliveira (2008) realizaram uma pesquisa composta por uma amostra de 80 escolas distribuídas em oito unidades federadas (MS, MG, PA, PB, RN, RS, SC e SP). Foram registradas informações de mais de oito mil alunos, além de professores, coordenadores e diretores, abrangendo aproximadamente dez mil entrevistados. O objetivo foi registrar e analisar experiências no EMN visando identificar condicionantes administrativas, legais, pedagógicas, culturais, entre outras, que contribuem para o sucesso ou eventuais limitações das experiências desenvolvidas pelas escolas pesquisadas, bem como seu potencial de indicar intervenções possíveis para o universo de escolas que oferecem o EMN.

Oliveira (2010) destaca a necessidade de um tratamento específico ao corpo docente que atua no Ensino Médio na rede pública, sobretudo aquelas que atendem ao noturno. É necessário reconhecer as especificidades deste turno, discutir sobre métodos e técnicas de ensino que levem em conta o perfil etário e socioeconômico dos alunos. É necessário despertar nos profissionais a necessidade de pensar uma educação voltada para o atendimento das dificuldades desse público. Desse modo, torna-se urgente que melhores condições de trabalho e qualificação sejam oferecidas.

Com base nas informações encontradas percebe-se que o Ensino Médio Noturno possui características singulares quanto a sua população, estrutura e organização. Apesar de a Legislação determinar que os cursos noturnos sejam adequados às condições do educando, não há orientações específicas que viabilizem esses aspectos na Lei, fazendo com esta modalidade de ensino seja conduzida como uma cópia do período diurno. Desse modo, é necessário que as necessidades de alunos, professores e demais profissionais atuantes nesta modalidade de ensino, sejam discutidas na elaboração do projeto político pedagógico, visando melhores condições de funcionamento, estudo e trabalho.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. DELINIAMENTO DA PESQUISA

O presente trabalho caracteriza-se como uma revisão sistemática que tem como objetivo identificar e analisar a produção de trabalhos científicos que estudaram a temática: Educação Física no Ensino Médio Noturno. Pretende-se investigar quais aspectos foram abordados sobre o tema em periódicos de revistas nacionais da área de conhecimento da Educação Física, publicados no período entre os anos 1996 e 2016.

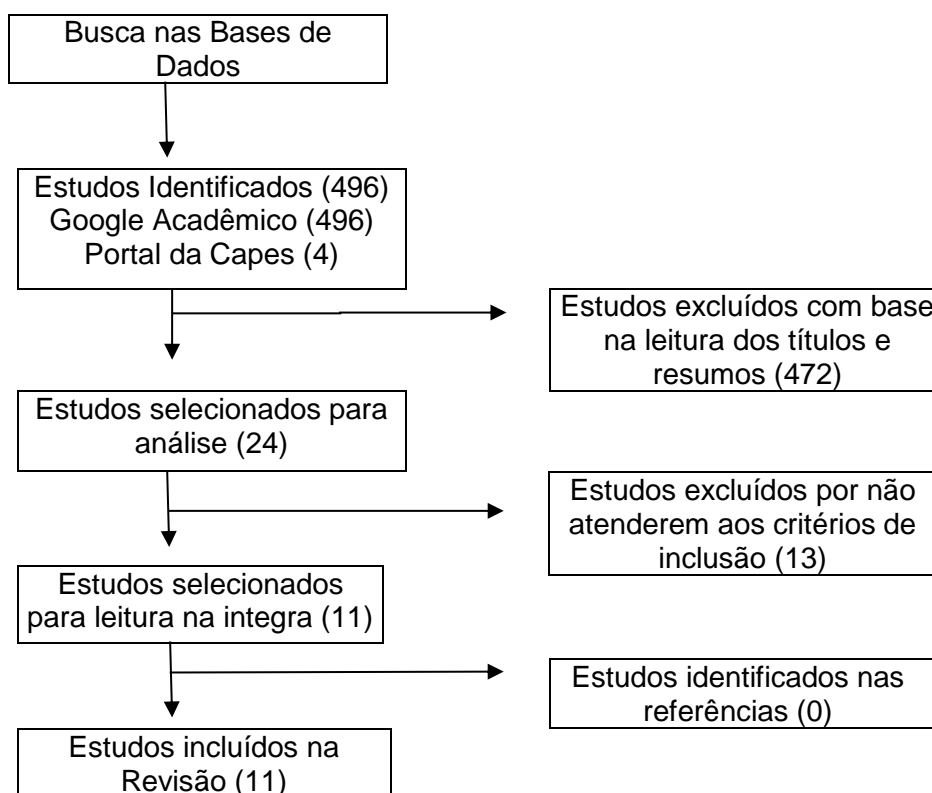
3.2. PLANO DE COLETA DE DADOS

Esta pesquisa foi realizada no período entre os meses de março e junho de 2017. Para busca dos artigos foram acessadas duas bases de dados: Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior (CAPES) e Google Acadêmico. Os descritores utilizados foram: “Educação Física”; “Ensino Médio Noturno” e “Ensino Noturno”. A avaliação metodológica envolveu uma etapa de seleção dos artigos de acordo com título e resumo e uma etapa conforme os critérios de inclusão e exclusão (Quadro 1). Uma busca nas referências dos artigos selecionados também foi realizada. Posteriormente estes estudos foram lidos na íntegra para que se coletassem as informações. O processo de busca foi realizado por um único pesquisador utilizando o navegador Mozilla Firefox. A figura 1 apresenta o fluxograma da estratégia utilizada para a seleção dos estudos, bem como os filtros utilizados para obter estes resultados.

Um fator importante a ressaltar foi que durante o processo de identificação dos artigos constatou-se que a temática abordada possui uma quantidade escassa de trabalhos diretamente relacionados com o Ensino Médio Noturno, por isso optei por adicionar estudos que abordam outras modalidades e níveis do ensino noturno. Desta forma, esta revisão passa a analisar de forma abrangente a produção de artigos científicos que estudaram a Educação Física no Ensino Noturno.

Quadro 1 - Apresenta os critérios de inclusão e exclusão.	
Critérios de Inclusão:	Critérios de Exclusão
Língua Portuguesa	Não está em português
Artigo original publicado em revista científica da área de conhecimento da Educação Física	Trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado. Trabalhos apresentados em anais e congressos, trabalhos duplicados
Aborde aspectos relacionados à temática: Educação Física no Ensino Noturno	Não contempla o assunto abordado nesta revisão
Apresente Resumo	Não apresenta resumo/palavras chave
Publicado dentro do prazo estabelecido	Publicado antes ou depois do período estabelecido para a busca dos artigos
Disponíveis em bibliotecas digitais, gratuitos	Link não está disponível ou não pode ser acessado a partir dos principais navegadores

Figura 1- Fluxograma das etapas do processo de seleção dos estudos incluídos na revisão.



3.3. ANÁLISE DOS DADOS

Os estudos foram analisados tendo em conta a produção científica relacionada com a temática: Educação Física no Ensino Noturno. Os resultados descrevem as características das publicações contendo: Autor; Ano; Revista; Objetivo; tipo de estudo, Instrumento, Amostra e Resultados.

4. RESULTADOS

A busca nas bases de dados resultou na identificação de 496 referências no Google Acadêmico e 4 no Portal de Periódicos da CAPES. Através de uma análise nos títulos e resumos foram considerados apenas 24 trabalhos por apresentarem os respectivos descritores: “Educação Física” e “Ensino Médio Noturno” ou “Ensino Noturno”. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foram considerados relevantes apenas 11 artigos. Também foi realizada uma busca nas referências dos estudos selecionados, sendo que nesta etapa não foram encontrados trabalhos pertinentes para incluir nesta revisão. Ao final deste processo totalizaram 11 artigos selecionados, sendo 4 destes encontrados nas duas bases de dados pesquisadas, o restante apenas no Google Acadêmico.

Os estudos encontrados estão descritos nos quadros 2 e 3. O Quadro 2 apresenta o detalhamento dos estudos selecionados de acordo com o Autor, Ano, Periódico, Tipo de estudo, Amostra e Instrumentos de coleta de dados. O quadro 3 apresenta o detalhamento dos estudos selecionados quanto ao Autor, Ano, Objetivos e principais Resultados. Os trabalhos descritos nos quadros serão discutidos conforme os critérios descritos na análise dos dados.

Quadro 2 – Detalhamento dos estudos selecionados de acordo com o Autor, Ano, Periódico, Tipo de estudo, Amostra e Instrumentos de coleta de dados.		
Autor/ Ano	Artigos/ Revistas	Tipo/ Instrumentos/Amostra
OLIVEIRA (2000)	A Educação Física no ensino médio - período noturno: um estudo participante. Revista Movimento	Estudo participante Observações, Entrevistas 2 turmas de segundo ano
OLIVEIRA e LISBOA (2000)	A educação física no ensino noturno das escolas públicas de Maringá Revista da Educação Física/UEM	Descritivo Qualitativo Entrevista semiestruturada 17 professores de 13 instituições
PEREIRA e MAZZOTTI (2008)	Representações sociais de Educação Física por alunos trabalhadores do ensino noturno. Revista Motriz	Descritivo Qualitativo Entrevista semiestruturada. 44 alunos em dois grupos: os que têm aulas de Educação Física e os que não têm
SILVA e MACIEL (2009)	Características da Educação Física do Ensino Médio noturno Revista Motriz	Descritivo Qualitativo Questionários 82 alunos e 08 professores
VARGAS e PEREIRA (2012)	Os objetivos da Educação Física no Ensino Médio Noturno. Revista Biomotriz	Descritivo Qualitativo Entrevista semiestruturada. 14 professores
MENDONÇA e CAETANO (2012)	Visão dos alunos e gestores do Ensino Médio do período noturno sobre a disciplina de Educação Física. Revista Colloquium /Vitae	Descritivo Qualitativo Entrevista semiestruturada Questionários 98 alunos e 4 gestores
MAUERVERCK e FRANCO (2014)	Olhares discentes sobre o Ensino da Educação Física na EJA. Revista Eletrônica Pesquiseduca	Descritivo Qualitativo Questionários 40 alunos de 2 escolas
IMPOLCETTO. et al (2014)	O quadro das dispensas da Educação Física Escolar na rede estadual Paulista. Conexões: Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP	Descritivo Qualitativo Entrevista semiestruturada
BARBOSA; OLIVEIRA e AWAD (2016)	Educação Física no período noturno: A percepção de Professores e alunos de colégios públicos da cidade de Cascavel/PR. Coleção Pesquisa em Educação Física	Descritivo analítico transversal Questionários 75 alunos e 05 professores de 5 colégios
SOUZA; CONCEIÇÃO e FRASSON (2016)	A Prática pedagógica dos professores de Educação Física no Ensino Médio Noturno. Revista Biomotriz	Descritivo Qualitativo Entrevista semiestruturada 5 professores
MENEGON; et al. (2016)	Musculação na educação física Escolar: uma experiência no ensino médio noturno. Revista Brasileira de Ciências do Esporte.	Quali-quantitativo Questionários 19 alunos

Quadro 3 – Detalhamento dos estudos selecionados de acordo com o Autor, Ano, Objetivos e principais Resultados.		
Autor/ Ano	Objetivo	Principais Resultados
OLIVEIRA (2000)	Analisar por meio de um estudo participativo a viabilidade do desenvolvimento da disciplina de Educação Física em uma proposta de ensino aberto no Ensino Médio Noturno.	A Educação Física é plenamente viável de ser desenvolvida no Ensino Noturno quando possui organização, planejamento, fundamentação e objetivos definidos.
OLIVEIRA e LISBOA (2000)	Diagnosticar a situação da Educação Física no ensino noturno em escolas da rede pública de ensino.	Constatou-se certo descompromisso com ações vinculadas ao cotidiano dos alunos. A Educação Física aparece como momento de atividade livre e descontextualizada do sistema formativo, fato que tende a desmerecer o seu caráter pedagógico.
PEREIRA e MAZZOTTI (2008)	Compreender a imagem que os alunos possuem sobre a Educação Física e como acontece o processo de construção dessas representações.	A Educação Física é percebida como um espaço para atividade física, principalmente o esporte, com objetivo de diversão e saúde. As representações que concede a esta disciplina o status de boa ou ruim, importante ou dispensável, convergem de acordo com os grupos que se formam através do gênero e da idade dos alunos.
SILVA e MACIEL (2009)	Analisar as características da Educação Física desenvolvida no Ensino Médio Noturno da Rede Pública Estadual de Ensino.	Os esportes coletivos são as principais atividades ministradas, sendo conteúdos sugeridos tanto por perspectivas tradicionais quanto por perspectivas progressistas.
VARGAS e PEREIRA (2012)	Delinear os objetivos idealizados para a Educação Física escolar, inserida no Ensino Médio Noturno, em escolas públicas.	Os objetivos estiveram relacionados com uma Educação Física recreativa, demonstrando que a prática docente se encontrava carente de opções pedagógicas, retratando, de certa forma, o desconhecimento em relação às competências e habilidades que devem ser desenvolvidas em alunos nas aulas de no EMN.
MENDONÇA e CAETANO (2012)	Verificar a atuação da Educação Física em escolas públicas no período noturno.	Todas as escolas investigadas ofereciam o componente na grade curricular, porém nenhuma possuía aulas efetivas de Educação Física no período noturno.

MAUERVERCK e FRANCO (2014)	Identificar e analisar a forma como os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) compreendem a disciplina Educação Física.	A Educação Física recebe o mesmo valor comparado às demais disciplinas da Base Comum dos componentes curriculares
IMPOLCETTO. et al (2014)	Verificar a incidência das dispensas nas aulas de Educação Física em escolas de Ensino Médio que possuem aulas tanto no período diurno quanto noturno.	Maiores índices de dispensa incidem nos cursos noturnos; aulas de Educação Física praticamente não existem no período noturno.
BARBOSA; OLIVEIRA e AWAD (2016)	Identificar a percepção de alunos e professores do Ensino Médio Noturno de colégios públicos em relação às aulas de Educação Física.	Os alunos demonstraram grande interesse por novas e diversificadas experiências culturais nas aulas de Educação Física, principalmente as experiências que ganham relevância na mídia televisiva e nos meios de comunicação virtuais.
SOUZA; CONCEIÇÃO e FRASSON (2016)	Descrever a prática pedagógica de professores de Educação Física que atuam no Ensino Médio noturno.	A organização das aulas parte dos interesses dos próprios docentes, sendo a escolha dos conteúdos direcionada para os esportes de caráter hegemônicos. A avaliação não aparece como prioridade dos professores. Alguns fatores que dificultam a prática pedagógica são identificados, como a falta de interesse e a baixa participação dos estudantes nas aulas.
MENEGON; et al. (2016)	Planejar, aplicar e avaliar uma unidade de ensino de musculação junto a uma turma de 3º do Ensino Médio Noturno de uma escola pública.	Os alunos demonstraram interesse e motivação em praticar a musculação no ambiente extraescolar e em estudar e vivenciar novos conteúdos nas aulas de Educação Física a partir da experiência vivida.

5. DISCUSSÃO

O presente trabalho tem como objetivo identificar e analisar quais aspectos foram abordados sobre a Educação Física no Ensino Médio Noturno em publicações de periódicos de revistas científicas nacionais. Diante da escassez de trabalhos diretamente relacionados ao Ensino Médio, foram incluídos artigos que abordam a Educação Física em outras modalidades e níveis do ensino noturno.

No que se refere à publicação dos artigos observamos as seguintes revistas: Revista Brasileira de Ciências do Esporte; Revista Movimento; Revista Motriz; Revista Biomotriz; Revista da Educação Física /UEM; Conexões: Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP; Revista Eletrônica Pesquiseduca; Revista Colloquium/Vitae e Coleção Pesquisa em Educação Física. Evidenciamos na Revista Motriz e na Revista Biomotriz um total de 2 artigos em cada. Nas demais uma publicação em cada.

Quanto ao ano de publicação, encontramos 3 artigos publicados no ano de 2016, 2 artigos publicados nos anos 2000, 2012 e 2014 e 1 artigo nos anos 2008, 2009. Não foi encontrado nas revistas pesquisadas mais de uma publicação no mesmo ano. Apesar do baixo número de artigos encontrados foi possível constatar um aumento significativo ao longo dos últimos 10 anos. Um fato singular foram duas publicações pelo mesmo autor, sendo Oliveira (2000) e Oliveira e Lisboa (2000). Os trabalhos encontrados caracterizam-se como 9 descritivos e 2 experimentais. As principais fontes de coleta de dados foram entrevistas e questionários.

Quanto aos sujeitos envolvidos nos estudos encontrados, destaca-se que nos trabalhos realizados por Oliveira e Lisboa (2000); Vargas e Pereira (2012); Souza, Conceição e Frasson (2016), analisaram apenas uma das partes envolvidas no processo educacional, neste caso os professores. Já Pereira e Mazzotti (2008); Mauerverck e Franco (2014); Menegonet *et al.* (2016) analisaram outra parte, neste caso os alunos. Os artigos de Silva e Maciel (2009); Barbosa; Oliveira e Awad (2016) incluíram professores e alunos. Mendonça e Caetano (2012) incluíram apenas alunos e condenação pedagógica. Já Impolceto. *et al* (2014) incluíram apenas professores e condenação pedagógica. Um fato singular é o trabalho de Oliveira (2000) que incluiu Professores, alunos e coordenação pedagógica.

No que se refere ao objetivo geral, percebe-se um consenso em diagnosticar a situação da Educação Física no período noturno na rede pública de ensino. A maioria dos estudos verificou se havia a presença do componente na grade curricular; se a disciplina era oferecida ao aluno e se havia aulas efetivas nas instituições de ensino.

Em relação aos objetivos específicos, alguns autores apresentaram ideias em comum investigando apenas uma das partes envolvidas no processo educacional, como é o caso de Pereira e Mazzotti (2008); Mauerverck e Franco (2014), que buscaram compreender a percepção dos alunos em relação à Educação Física em seu processo de ensino aprendizagem. Já nos estudos realizados por Silva e Maciel (2009); Barbosa; Oliveira e Awad (2016), os autores buscaram identificar a percepção de professores e alunos em relação às aulas de Educação Física no EMN. Ambos os trabalhos pesquisaram elementos metodológicos da disciplina, planejamento e desenvolvimento do plano de ensino, condições para realização das aulas, informações referentes ao desenvolvimento do trabalho dos professores e as condições socioeconômicas dos alunos.

Os estudos realizados por Oliveira e Lisboa (2000); Mendonça e Caetano (2012) possuem o objetivo principal em comum, pois verificaram a atuação da Educação Física em escolas públicas no período noturno de uma determinada cidade. O principal aspecto que diferencia estas pesquisas é a data em que foram realizadas, pois no primeiro estudo a Educação Física era considerada facultativa nos cursos noturnos. Já o segundo baseou-se na legalidade garantida a esta disciplina e nas exceções de sua obrigatoriedade, conforme a Lei em vigor durante o período de investigação. Este trabalho também verificou o interesse dos alunos em participar das aulas, além disso, se havia registros oficiais que dispensavam àqueles inseridos nos critérios de dispensa determinados pela Lei. Com base nestas condições de dispensa, Impolceto. *et al* (2014) verificaram a incidência das dispensas nas aulas de Educação Física em escolas de Ensino Médio que possuem aulas tanto no período diurno quanto noturno.

O estudo realizado por Souza, Conceição e Frasson (2016) descreveu a prática pedagógica de professores de Educação Física que atuam no EMN. Esta pesquisa buscou entender como ocorre o processo organizacional dos conteúdos que são abordados nas aulas, qual método de ensino e avaliação utilizado pelos professores, além disso, verificou quais as facilidades e dificuldades dos professores que trabalham com esta modalidade de ensino. Um trabalho semelhante foi realizado por Vargas e Pereira (2012) que investigou professores de Educação Física buscando delinear os objetivos idealizados para a disciplina inserida no EMN em escolas públicas.

Oliveira (2000) analisou por meio de um estudo participativo a viabilidade do desenvolvimento da Educação Física em uma proposta de ensino aberto no EMN. Neste trabalho o autor construiu junto aos alunos, professores e coordenação pedagógica, uma proposta de desenvolvimento participativo na disciplina. Já Menegonet *al.* (2016) em uma proposta semelhante teve como objetivo planejar, aplicar e avaliar uma unidade de ensino de musculação junto a uma turma de 3º do EMN de uma escola pública. A característica que os diferenciam dos demais trabalhos citados, é o envolvimento com o meio estudado.

Dentre os principais resultados dos estudos encontrados destaca-se o fato de utilizarem a obrigatoriedade da Educação Física como o principal objeto de pesquisa, seja para compreender a percepção dos principais envolvidos no processo educacional, para averiguar o funcionamento ou para implantação da disciplina em uma determinada instituição. Diante do objetivo traçado nesta revisão não há necessidade de generalizar os resultados dos estudos analisados, tão pouco determiná-los como uma verdade única. São informações encontradas em realidades semelhantes por se tratar do período noturno, mas que abrangem diferentes contextos, culturas e regiões, além de que as pesquisas envolvem indivíduos que possuem opiniões diversificadas, entre outros fatores que os diferem. O importante foi ressaltar os aspectos abordados nos artigos encontrados, pois ficou evidente que se trata de um campo pouco estudado, quando se refere especificamente à publicação de periódicos em revistas científicas da área de conhecimento da Educação Física. Assim, utilizando das informações obtidas nos resultados dos estudos encontrados prossigo esta discussão propondo algumas reflexões.

O espaço de tempo definido para identificação dos artigos permite a construção de duas épocas baseando-se nas respectivas alterações ocorridas na LDB nº 9.394/96. A primeira em que a Educação Física foi considerada facultativa nos cursos noturnos e a segunda em que este componente curricular é considerado obrigatório nesta modalidade de ensino. Apesar de contextos legais diferentes é possível identificar uma semelhança entre os poucos estudos encontrados, que diz respeito ao fato de diagnosticar a situação da Educação Física nas instituições de ensino pesquisada.

Foram encontrados dois estudos produzidos no período em que a Educação Física era considerada facultativa nos cursos noturnos. Tal fato demonstra o baixo interesse pelo assunto e certo contentamento ou certa acomodação de estudiosos da área com a situação em que se encontrava a Educação Física na Legislação Educacional. O restante dos trabalhos selecionados foi produzido após as alterações na LDB ocorridas em 2003, em que a Educação Física tornou-se obrigatória também nos cursos noturnos. Os estudos encontrados baseiam-se na obrigatoriedade garantida a esta disciplina e nos critérios de dispensa estipulados na Lei. Dessa forma, entende-se que houve um incentivo nas investigações com a finalidade de identificar se havia registros oficiais que dispensavam àqueles inseridos nas condições de dispensa, além disso, se havia interesse destes alunos em participar das aulas.

Com base nos estudos analisados percebe-se que em alguns casos a Educação Física está inserida no quadro de matérias obrigatórias, mas que na prática as aulas não acontecem²⁷. Acredito que esta realidade é provocada pela ambiguidade de interpretações da LDB, que determina sua obrigatoriedade nas instituições de ensino, mas possibilita que o aluno seja dispensado das aulas, conforme os critérios de dispensa estipulados pela Lei: que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; maior de trinta anos de idade; que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69; que tenha prole. (BRASIL, 2003)

Seria correto afirmar que os legisladores definiram tais critérios baseados em uma Educação Física estritamente prática, desconhecendo seus conteúdos?

²⁷ Mendonça e Caetano (2012); Impolcetto. *et al* (2014) destacam a ausência da Educação Física nos cursos noturnos. As escolas investigadas ofereciam o componente na grade curricular, porém, aulas de Educação Física praticamente não existem neste período.

Como mencionado anteriormente, Souza e Darido (2009) afirmam que apesar da valorização atribuída à Educação Física, os critérios de dispensa representam um retrocesso no que diz respeito aos pressupostos que respaldam os conhecimentos da área. Cabe ressaltar que tais condições foram estabelecidas na década de 1970, na qual a Educação Física foi considerada uma atividade escolar destinada ao desenvolvimento da aptidão física. Mesmo após sua consolidação como um componente curricular obrigatório, os critérios de dispensa foram restabelecidos na Lei fazendo crer que este componente não recebe a mesma importância como os demais que compõem o currículo escolar, pois não há critérios de dispensa para outras disciplinas. Desse modo, cabe questionar as condições de dispensa. Porque privar o aluno trabalhador de usufruir dos conhecimentos proporcionados por esta disciplina. Seguindo a mesma lógica, podemos identificar uma série de questionamentos para cada condição: Qual a idade adequada para aulas de Educação Física? Qual a relação das aulas de Educação Física e os alunos que possuem filhos? Qual a legitimidade de tais critérios?

A Legislação não cita tais motivos, apenas estabelece os critérios de dispensa, desconhecendo os pressupostos que respaldam sobre os conhecimentos deste componente curricular.

De acordo com o Coletivo de Autores (2009, p.50) [...] “a Educação Física é uma prática pedagógica que, no âmbito escolar, aborda formas de atividades expressivas corporais, como jogos, esporte, dança e ginástica, formas estas que configuram uma área de conhecimento chamada cultura corporal. ” Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais + Ensino médio: “A Educação Física, como disciplina escolar, deve tratar da cultura corporal, em sentido amplo: sua finalidade é introduzir e integrar o aluno a essa esfera, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e também transformá-la. ” (BRASIL, 2002, p.151).

Betti e Zuliani (2002) apontam que é dever da Educação Física possibilitar o acesso do aluno nessa cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai usufruir as variadas práticas corporais. Para Gonzalez e Fraga (2009), este componente curricular deve potencializar o aluno para intervir de forma autônoma, crítica e criativa nesta cultura, possibilitando acesso ao rico patrimônio de práticas corporais e as representações sociais a elas atreladas.

Percebe-se que os legisladores não consideram tais conhecimentos da área ao manterem os critérios de dispensa na lei, desvalorizando a Educação Física perante as outras disciplinas. Desse modo, podemos inferir que a condição facultativa representa a quase exclusão da grade curricular, pois no Ensino Médio, em especial nas modalidades de ensino no período noturno, encontra-se um número significativo de alunos incluídos em alguns dos critérios de dispensa, o que acarreta em uma grande evasão/exclusão das aulas de Educação Física, sendo um fator determinante na realidade desta disciplina no período noturno.

Uma questão importante que merece ser analisada refere-se ao fato de o alunado do Ensino Noturno ser composto em sua maioria por estudantes trabalhadores. De acordo com Darido. *et al* (1999)²⁸, as leis federais possibilitaram uma significativa evasão nas aulas de Educação Física, tanto no período diurno como noturno, baseando-se no princípio de adequar estudo e trabalho, o que permitiu ao estudante trabalhador a dispensa das aulas. Os autores destacam que os alunos trabalhadores são os que mais necessitam dessas aulas, porém, são justamente aqueles que o sistema não consegue absorver, tanto por causas legais, administrativas quanto pedagógicas.

Pode-se imaginar que após uma longa jornada de trabalho e estudo não sobre tempo disponível para dedicar às atividades fora das obrigações sociais. Desse modo, o restante do tempo serve para descansar e recompor as energias para voltar à rotina no dia seguinte. Signori e Melo (2014)²⁹ destacam que o tempo de trabalho tem impactado na qualidade da formação dos trabalhadores/estudantes, bem como determinando não apenas o tempo de estudo, mas também os demais tempos sociais. Ao mesmo tempo em que o trabalho é uma grande alavanca para o ingresso no ensino noturno, só o faz condicionando estes estudos a uma situação precária.

²⁸ Darido. *et al* (1999) realizaram uma pesquisa envolvendo 30 professores de um total 20 escolas da rede Pública Estadual de Ensino do interior do Estado de São Paulo. O objetivo foi desvelar algumas questões fundamentais do Ensino Médio, sendo proposta uma reflexão sobre alguns aspectos marcantes da Educação Física, tais como: o horário da disciplina dentro do currículo da escola, as dificuldades enfrentadas pelos professores e os pedidos de dispensas das aulas.

²⁹ Signori e Melo (2014) apresentam os resultados de um estudo sobre os impactos do tempo de trabalho na vida do estudante/trabalhador do ensino noturno. Os pressupostos da teoria social de Marx são utilizados como fundamentação principal para a compreensão dessa realidade. A pesquisa abrangeu cinco escolas públicas centrais e periféricas do município de Guarapuava, Paraná, contemplando ensino fundamental, médio e técnico.

Para Betti e Zuliani (2002) a Educação Física deve assumir a responsabilidade de formar indivíduos dotados de capacidade crítica para intervir de forma autônoma na cultura corporal de movimento. Gonzalez e Fraga (2009) corroboram e reforçam que as práticas que constituem esta cultura devem de algum modo estar vinculadas ao campo do lazer e da saúde. Desta forma, os saberes da Educação Física devem se justificar de acordo com sua relevância social. Esta área de conhecimento deve proporcionar experiências que possibilitem ao aluno o conhecimento do próprio corpo e suas possibilidades de expressão, conhecimento sobre as diversas práticas corporais existentes na cultura, e ainda incentivar a promoção da saúde e qualidade de vida.

Muitas questões surgem diante desta discussão e que talvez não sejam respondidas facilmente. O processo histórico da Educação Física na Legislação Educacional Brasileira é marcado por mudanças nos aspectos legais, passando por decretos, leis e reformas de ensino que lhe garantiram legitimidade como um componente curricular obrigatório da Educação Básica. No entanto, a reformulação do Ensino Médio ainda gera dúvidas em relação à organização desta área de conhecimento neste novo currículo. A atual LDB mantém o caráter de componente curricular obrigatório e ainda cita que estudos e práticas devem ser obrigatoriamente inseridos na BNCC, entretanto, este documento ainda está sendo desenvolvido. Dessa análise empreendemos a necessidade de que novos estudos sejam realizados visando acompanhar o desenvolvimento da Educação Física neste novo currículo, em especial no período noturno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Revisão teve como objetivo investigar quais aspectos da Educação Física no Ensino Médio Noturno foram evidenciados em periódicos de revistas científicas produzidos no período entre os anos 1996 até 2016. Esperava-se encontrar um maior número de publicações que abordassem a temática em questão, no entanto foram selecionados apenas 11 artigos, o que evidencia o pouco interesse dos pesquisadores pelo tema.

O principal objetivo nos estudos analisados foi de diagnosticar a situação da Educação Física nas instituições de ensino. Esta finalidade em comum pode estar fundamentada em duas explicações: I) no fato deste componente curricular ter sido considerado facultativo nos cursos noturnos até o ano de 2003. II) na ambiguidade de interpretações existente na redação do artigo 26, parágrafo 3º da LDB 9.394/96, que mesmo determinando a obrigatoriedade da Educação Física na Educação Básica, estipula critérios que possibilitam ao aluno a dispensa das aulas. Acredito que tais circunstâncias motivaram os pesquisadores a analisarem o funcionamento das aulas, bem como, se a Lei estava sendo cumprida. Cabe ressaltar a importância destes estudos, pois questionaram um problema nacional em que a Educação Física parece não ser reconhecida como as demais disciplinas que compõem o currículo dos cursos noturnos.

A escassez de trabalhos encontrados demonstra que o tema foi pouco abordado em produções científicas da área de conhecimento da Educação Física. Talvez a baixa concentração esteja relacionada à fonte de coleta de dados do presente trabalho. Talvez encontrássemos mais resultados analisando pesquisas acadêmicas, teses de mestrado, doutorado e pós-graduação.

A partir deste trabalho espera-se colaborar nas discussões sobre a presença da Educação Física nos cursos noturnos. Diante de uma recente reformulação do Ensino Médio sugerimos que novos estudos sejam realizados para identificar a situação deste componente no novo currículo, em especial nos cursos noturnos.

REFERÊNCIAS

- BETTI, Mauro; ZULIANI Luiz Roberto. Educação Física Escolar: Uma Proposta de Diretrizes Pedagógicas. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, Ano 1, n.1, 2002.
- BARBOSA, L, M.; OLIVEIRA, R, P.; AWAD, H, Z, A. Educação Física no período noturno: A percepção de Professores e alunos de colégios públicos da cidade de Cascavel/PR. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v. 15, n. 1, p.77-85, 2016.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, p.27833. 23 dez. 1996. Seção 1
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio: Bases legais. Conselho Nacional de Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.
- BRASIL. Resolução nº2, 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 jan. 2012.
- BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens Códigos e suas Tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 2009.
- CARVALHO, C. P. **Ensino noturno: realidade e ilusão**. 10 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- CASTELLANI, F, L. Os impactos da reforma educacional na educação física brasileira. *IN*: CASTELLANI FILHO, L. **Política Educacional e Educação Física**. Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2002, p. 3-25.
- CORREIA, W. R. **Educação Física no Ensino Médio: Questões Impertinentes**. São Paulo: Plêiade, 2009.
- DARIDO, S, C.; *et al*. Educação Física no Ensino Médio: Reflexões e ações. **Revista Motriz**, Rio Claro, v.5, n.2, p138-145, dez. 1999.
- FONSECA, D.G. **Educação Física: para dentro e para além do movimento**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- FONSECA, D. G. Educação Física: perspectivas na contemporaneidade. *IN*: FONSECA, D. G.; MACHADO, R. B. **Educação Física: (re)visando a didática**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

GONZALEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Referencial Curricular de Educação Física. *In: Referencial curricular*. Porto Alegre: Secretaria de Estado da Educação do Governo do Rio Grande do Sul, v.2, p. 111-182. 2009.

IMPOLCETTO, F. M.; *et al.* O quadro das dispensas da Educação Física Escolar na rede Estadual Paulista. **Conexões: Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**, Campinas, v. 12, n. 2, p. 50-69, abril/junho. 2014.

MARQUES, M. O. S. “Escola noturna e jovens”. *In: PERALVA, A.; SPOSITO. “Juventude e contemporaneidade”*. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro: número especial, maio/dez, 1997.

MAUERVERCK, W. S.; FRANCO, N. Olhares discentes sobre o Ensino da Educação Física na EJA. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, Santos, v.6, n.12, p. 416-433, jul/dez. 2014.

MENDONÇA, C, C.; CAETANO, W, A. Visão dos alunos e gestores do Ensino Médio do período noturno sobre a disciplina de Educação Física. **Colloquium Vitae**, v.4, n.2, p.85-96, jul/dez. 2012.

MENEGON, D. ET AL. Musculação na educação física Escolar: uma experiência no ensino médio noturno. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. V. 8, n.2, p.171-178, 2016.

OLIVEIRA, A. A. B. A Educação Física no ensino médio - período noturno: um estudo participante. **Revista Movimento**, v.6, n.12, Jan. 2000.

OLIVEIRA, A. A. B.; Lisboa, G. A educação física no ensino noturno das escolas públicas de Maringá. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v.11, n.1, p. 157-165, 2000.

OLIVEIRA, D, A. O ensino médio diante da obrigatoriedade ampliada: que lições podemos tirar de experiências observadas? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 91, n. 228, p. 269-290, maio/ago. 2010.

PEREIRA, G. M. S.; MAZZOTTI, T. B. Representações sociais de Educação Física por alunos trabalhadores do ensino noturno. **Revista Motriz**, Rio Claro, v.14, n.1, p.53-62, jan/mar. 2008.

SIGNORI, Z. M. M; MELO, A. Trabalhadores/estudantes da educação básica do ensino noturno: uma análise da relação do tempo de trabalho com o tempo da educação. **ORG & DEMO**, Marília, v.15, n.2, p.65-82, Jul./Dez., 2014.

SILVA, R.; MACIEL, P. B. Características da Educação Física do Ensino Médio noturno. **Revista Motriz**, Rio Claro, v.15 n.2 p.247-256, abr./jun. 2009.

SOUSA, S. Z. L.; OLIVEIRA, R. L. P. Ensino Médio noturno: democratização e diversidade. **Educar em Revista**, Curitiba, n.30, p.53-72, 2008.

SOUZA, S. Z. L.; OLIVEIRA, R. L. P.; LOPES, V. V. **Ensino Médio Noturno: democratização e diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

SOUZA, C, A.; CONCEIÇÃO, V, J, S.; FRASSON, J, S. A Prática pedagógica dos professores de Educação Física no Ensino Médio Noturno. **Revista Biomotriz**, v.10, n.2, p. 20-34, dez/2016

SOUZA J, O. M.; DARIDO, S. C. Dispensas das aulas de educação física: Apontando caminhos para minimizar os efeitos da arcaica legislação. **Pensar a prática**, v.12, n.2, p.1-12, maio/ago. 2009.

TOGNI, A. C.; SOARES, M. J. A escola noturna de Ensino Médio no Brasil. **Revista Ibero Americana de Educação**, n.44, p. 61-76. 2007

VARGAS, J. E. N.; PEREIRA, F. M. Os objetivos da Educação Física no Ensino Médio Noturno. **Revista Biomotriz**, Cruz Alta, v.6, n.1, p. 88-101, junho. 2012.